



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO N°. 040/2022.

Monte Santo de Minas, 11 de fevereiro de 2022.

Para Exmo.

Vereador Hugo Zotti Rocha

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

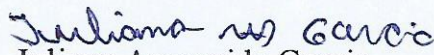
A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que determine ao setor competente que faça a instalação de uma placa de “Proibido Estacionamento de Caminhões” no poste existente na Avenida Antônio Paulino da Costa, em frente ao número 594.

JUSTIFICATIVA

Como no referido local existe um espaço no canteiro central o estacionamento de caminhões de grande porte acabam prejudicando os motoristas que vêm da Rua Francisco Antônio da Luz, sentido a Avenida Antônio Paulino da Costa em realizar a conversão, inclusive prejudicando também os moradores que precisam retirar seus automóveis da garagem, por perderem totalmente a visibilidade.

Diante das justificativas acima expostas, espero que o Sr. Prefeito Municipal atenda o pedido o mais breve possível.

Nestes termos, pede deferimento.


Juliana Aparecida Garcia
Vereadora